

PODER Executivo © Legislativo

Barra do Piraí Boletim Municipal

imprensaoficial

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 11 • Nº 769• Barra do Piraí, 12 de Janeiro de 2015 • R\$ 0,50

www.barradopirai.rj.gov.br

GOVERNO

DECRETO Nº 001/2015

EMENTA: "Referenda o novo piso nacional dando a obrigatoriedade no seu cumprimento e dá outras providências".

Considerando as atribuições concedidas ao Chefe do Executivo pela Lei Orgânica Municipal:

Considerando adequação legal dos vencimentos dos servidores municipais:

Considerando o Decreto Presidencial expedido pela Excelentíssima Senhora Presidente da República;

Considerando que a Carta Constitucional Federal veda de forma expressa que funcionários, servidores e trabalhadores ganhem vencimentos abaixo do patamar fixado no salário mínimo nacional,

DECRETA

ART. 1º - Fica referendado o Piso Mínimo Nacional em R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), tornando-se obrigatório a sua aplicabilidade aos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas que percebam vencimentos base aquém deste limita

ART. 2º - O piso mínimo municipal (PMM) será fixado no momento da revisão concedida aos demais servidores pelo Chefe do Executivo.

ART. 3 – A remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito, por ora, fica inalterada aguardando o reajuste dos servidores públicos.

ART. 4º - A Divisão de Assistência Intermediária DAI, mantém-se inalterada, até o momento da fixação dos servidores municipais, ocasião em que serão reajustados.

ART. 5º - Pela atipicidade que se rotula os subsídios dos Agentes Políticos (APM), se mantém inalterados, até a fixação do piso mínimo municipal que ocorrerá na anualidade legal.

ART. 6° - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos e o Departamento Pessoal deverão adequar as respectivas folhas de pagamento a nova determinação do referendum do Piso Mínimo Nacional determinado pelo Governo Federal.

ART. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015, face ao cumprimento da obrigatoriedade de pagamento do Piso Mínimo Nacional.

ART. 8° – Revogam-se as disposições em contrário.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA Prefeito Municipal

> HEITOR FAVIERI NETO Procurador Geral do Município Smg/hfn/ebmp.

DECRETO Nº. 146 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$112.626,00 (Cento e doze mil e seiscentos e vinte e seis reais), na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

 $Artigo\ 3^{o}-Este\ decreto\ entra\ em\ vigor\ na\ data\ de\ sua\ publicação,\ revogando-se\ as\ disposições\ em\ contrário.$

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA PREFEITO MUNICIPAL SEPLAN/ACL

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

	font	
descrição	е	valor
20 - Executivo		
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.055-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	100,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	26.500,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	85.916,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0	110,00
	TOTAL	112.626,0 0

PODER EXECUTIVO

PrefeitoMAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-prefeito NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

Procurador Geral do Município HEITOR FAVIERI NETO

Secretário Municipal de Administração EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO (INTERINO)

Secretário Municipal de Fazenda FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

Secretário Municipal de Obras Públicas ADALBERTO DE OLIVEIRA (INTERINO)

Secretário Municipal de Água e Esgoto ADALBERTO DE OLÍVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Educação CARLOS ROBERTO FERREIRA

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico ROBERTO MONZO FILHO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer ROBERTO MONZO FILHO (INTERINO)

Consultor Jurídico

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Secretário Municipal de Esportes CARLOS ROBERTO FERREIRA (INTERINO)

Secretário Municipal do Ambiente WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE

Secretário Municipal de Agricultura HENRIQUE DUTRA MARACAJÁ

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretário Municipal de Defesa Civil ANTÔNIO JOSÉ SOUZA DA SILVA

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Secretário Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo ANTONIO PEREIRA

Secretário Municipal de Habitação

Diretor do Fundo de Previdência ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO

Joel de Freitas Tinoco

Tiago Felipe Ponciano Soares

Expedito Monteiro de Almeida 2º Vice-Presidente Agostinho Pereira dos Santos

Pedro Fernando de Souza Alves

Francisco José Barbosa Leite

Vereadores
Genanci Francisquine
Stavo de Carvalho Horta Jardim
Jair Ferreira Borges
José Ernesto Magiole
José Luiz de Sabença
Nedino Pereira de Carvalho
ulo Rogério de Oliveira Ganem
Rafael Santos Couto
Valdecir Groetares Pegas

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Diretor de Comunicação Social
Jornalista Responsável:

Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645 Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

ANEXO II

ANULAÇÃO

	font	
descrição	е	valor
20 - Executivo		
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0020.2.024-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	0	12.384,00
20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	500,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.573.0004.1.004-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	4.978,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	5.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	364,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.28.841.0000.0.001-4.6.90.71.01.00.00.00 - Principal da Divida Interna	0	26.000,00
20.09.28.841.0000.0.001-4.6.90.71.02.00.00.00 - Principal da Divida Externa	0	63.400,00
	TOTAL	112.626,0 0

DECRETO Nº. 149 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$1.770.800,52 (Um milhão, setecentos e setenta mil. oitocentos reais e cinquenta e dois centavos), na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA PREFEITO MUNICIPAL SEPLAN/ACL

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	109,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	1.800,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.091.0021.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	369,40
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	754,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	5.940,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	2.305,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	1.539.167,12
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	4.951,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	252,00
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	4.303,00

20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	0	248,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.67.00.00.00 - Material de Consumo - PNAE	16	91.000,00
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.70.00.00.00 - Material de Consumo - PNAP - JARDINS	16	23.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	1,00
20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	171,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	1.500,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	71.930,00
	TOTAL	1.747.800,52

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSO	
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.93	00	23.000,00	
		TOTAL	23.000,00	

ANEXO II

ANULAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.09.272.0007.2.049-3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e		1.073,53
Reformas	0	
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.01.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e		4,75
Reformas 20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensoes	0	8.06
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos	- 0	0,00
20.08.09.272.0007.2.049-3.1.90.03.00.00.00 - Pensoes	0	7,98
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	+ +	
20.10.18.541.0020.2.024-3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0	500,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto	+ + +	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0	100,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.091.0021.2.012-3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0	100,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0	500,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0	100,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.126.0023.1.046-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0	100,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.364.0006.2.020-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0	100,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0	100,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.09.273.0008.2.045-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salario-Família	0	898,52
20.24 - Secretaria de Defesa Civil		
20.24.04.122.0003.2.058-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		6,86
Civil	0	
20.07 - Secretaria de Administração		44.44
20.07.04.122.0003.2.057-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	41,11
20.17 - Secretaria do Complexo da Calfórnia	+ +	
20.17.15.452.0011.2.933-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		3,53
Civil	0	-,
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		

20.16.04.451.0011.2.034-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	1,44
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		13,85
Civil 20.11.12.364.0006.2.020-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	870,28
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	1,75
20.22 - Secretaria de Habitação 20.22.16.482.0009.1.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	21,53
20.23 - Secretaria de Esportes 20.23.27.812.0019.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	0	273,98
Civil 20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.362.0006.2.005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		1.000,00
Civil 20.21 - Secretaria de Agricultura 20.21.20.606.0002.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	0	1,02
Civil 20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 20.20.23.695.0010.2.062-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	1,08
20.12 - Secretaria de Obras Públicas 20.12.04.451.0011.2.032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	1,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	3,12
20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 20.06.04.121.0003.2.031-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	121,36
20.15 - Secretaria de Assistência Social	0	1,15
20.17 - Secretaria do Complexo da Calfórnia 20.17.15.452.0011.2.933-3.1.90.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	0	100,00
20.05 - Controladoria Geral 20.05.04.124.0016.2.048-3.1.90.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	0	1.000,00
20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.1.90.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	0	1.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	0	1.000,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.1.90.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	0	200,00
20.21 - Secretaria de Agricultura 20.21.20.606.0002.2.021-3.1.90.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	0	1.000,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação 20.19.19.126.0023.1.046-3.1.90.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	0	1.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.367.0006.2.008-3.1.90.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	0	4.864,48
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto 20.16.04.451.0011.2.034-3.1.90.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	0	100,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 20.20.23.695.0010.2.062-3.1.90.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	0	200,00
20.23 - Secretaria de Esportes 20.23.27.812.0019.2.010-3.1.90.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	0	100,00
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.1.90.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	0	100,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais		
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0020.2.024-3.1.90.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	0	1.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	0	87.200,70
20.24 - Secretaria de Defesa Civil 20.24.04.122.0003.2.058-3.1.90.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	0	100,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social 20.15.08.244.0014.2.043-3.1.90.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	0	100,00

20.01.18.54.10.00.2.024.5.1.9.0.13.02.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.	20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	1	
20.08.04.128.0008.2.085-3.1.90.13.09.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.	20.10.18.541.0020.2.024-3.1.90.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - INSS	0	1.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11 - Secretaria de Recursos Humanos 20.02 - Secretaria de Parandia 20.03 - Secretaria de Parandia 20.03 - Secretaria de Parandia 20.04 - Secretaria de Parandia 20.05 - Secretaria de Parandia 20.05 - Secretaria de Parandia 20.06 - Secretaria de Orden Pública 20.11 - Secretaria de Farandia 20.06 - Secretaria de Educação Desporto 20.07 - Secretaria de Educação Desporto 20.08 - Secretaria de Educação De			
20.11 - Secretaria de Educação Desporto 20.11 - 2364.0005 2.000.3 - 150.13.99.00.00.00 - Outras Obrigações Patronais 0	Ÿ,	0	-
20.11 1:2 365.0006 2.003-3.1 90.13 90.000.00 - Outras Obrigações Patronais 0 100.00 20.22 - Secretaria de Hobração 20.22 16.462.0001.0093-3.1 90.13 99.000.000 - Outras Obrigações Patronais 0 100.00 20.12 - Secretaria de Hobração 20.22 16.462.0001.0093-3.1 90.13 99.000.000 - Outras Obrigações Patronais 0 100.00 20.11 - Secretaria de Biologaçõe Desporto 20.11 1.2 367.0006 2.009-3.1 90.13 99.000.000 - Outras Obrigações Patronais 0 100.00 20.12 - Secretaria de Agricultura 20.12 20.66.0002 2.024 - 3.1 90.13 99.000.000 - Outras Obrigações Patronais 0 100.00 20.13 - Secretaria de Agricultura 20.12 20.66.0002 2.024 - 3.1 90.16 00.000.000 - Outras Obrigações Patronais 0 119.00 20.11 - Secretaria de Educaçõe de Desporto 20.11 1.2 365.0006 2.009-3.1 90.16 00.000.000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.11 1.2 365.0006 2.009-3.1 90.16 00.000.000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.11 1.2 365.0006 2.009-3.1 90.16 00.000.000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.000 - Secretaria de Recursos Humanos 20.004 1.28 0008 2.0563 - 1.90.16 00.000.000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.000 - Secretaria de Administração 20.000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.000 - Secretaria de Administração 20.000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.000 - Secretaria de Administração 20.000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.000 - Secretaria de Administração 20.000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.000 - Secretaria de Administração 20.000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.000 - Outras Despesas Var		0	259,66
20.11.12.956.0006.2.009-3.1.90.13.99.00.00.00 - Outras Obrigações Patroneis 0 100.00 20.22 - Secretaria de Habitação 0 100.00 20.11 - Secretaria de Educação e Desporta 0 100.00 20.11 - Secretaria de Educação e Desporta 0 100.00 20.11 - Secretaria de Educação e Desporta 0 100.00 20.12 - Secretaria de Cross Públicas 0 100.00 20.12 - Secretaria de Cross Públicas 0 100.00 20.13 - Secretaria de Agricultura 20.12.03.61.90.13.90.13.90.00.00 - Outras Obrigações Patroneis 0 1.000.00 20.14 - Secretaria de Reducação e Desporta 20.12.13.90.13.90.00.00 - Outras Desposas Variáveis - Pessoal Civil 20.11.12.956.0006.2.009-3.1.90.16.00.00.00 00 - Outras Desposas Variáveis - Pessoal Civil 20.11.12.956.0006.2.009-3.1.90.16.00.00.00 00 - Outras Desposas Variáveis - Pessoal Civil 20.11.12.956.0006.2.009-3.1.90.16.00.00.00 00 - Outras Desposas Variáveis - Pessoal Civil 50.000 20.02 - Secretaria de Reducação 20.03.1.90.16.00.00.00 00 - Outras Desposas Variáveis - Pessoal Civil 0 63.00 20.02 - Secretaria de Reducação 20.03.1.90.16.00.00.00 00 - Outras Desposas Variáveis - Pessoal Civil 0 63.00 20.02 - Secretaria de Geverno 20.02.02.02.02.03.19.10.16.00.00.00 00 - Outras Desposas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.92 20.93 - Secretaria de Fazeraria 20.09.04.122.0003.2.057-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Desposas Variáveis - Pessoal Civil 1.22 20.93 - Secretaria de Fazeraria 20.09.04.122.0003.2.058-3.19.16.00.00.00.00 - Outras Desposas Variáveis - Pessoal Civil 2.28 20.93 - Secretaria de Fazeraria 20.09.04.123.0013.2.038-3.19.16.00.00.00.00 - Outras Desposas Variáveis - Pessoal Civil 2.28 20.93 - Secretaria de Fazeraria 20.09.04.123.0013.2.038-3.19.16.00.00.00.00 - Outras Desposas Variáveis - Pessoal Civil 2.28 20.93 - Secretaria de Fazeraria 20.09.04.123.0013.2.038-3.19.16.00.00.00.00 - Outras Desposas Variáveis - Pessoal Civil 2.28 20.93 - Secretaria de Fazeraria 20.09.04.123.0013.2.008-3.3.01.10.00.000.00 - Outras Desposa	· · ·		
20.22 - Secretaria de Habitação 20.21 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.12 - Secretaria de Agricultura 20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11 - Secretaria de Recursos Huranos 20.00 - Secretaria de Administração 20.00 - Secretaria de Facerdos 20.00 - Secretaria de Recursos Furnanos 20.00 - Secretaria de Recursos Furna	20.11.12.364.0006.2.020-3.1.90.13.99.00.00.00 - Outras Obrigações Patronais	0	100,00
20.22.16.482.0009.1098-3.190.13.99.00.00.00 - Outras Derigações Patronais 0 100.00 20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.3867.0006.2.0094-3.190.13.99.00.00.00 - Outras Derigações Patronais 0 100.00 20.12 - Secretaria de Otras Públicas 20.12.4.451.0011.2.03.3.1.90.13.99.00.00.00 - Outras Derigações Patronais 0 1.000.00 20.21 - Secretaria de Agricultura 20.12.10.060.002.2.021-3.190.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 119,03 20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.2.660.000.2.003-3.190.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 500.00 20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.12.2.000.2.2.03-3.190.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 63.00 20.07 - Secretaria de Recursos Humanos 20.02.04.12.2.000.2.2.03-3.190.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 63.00 20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.000.2.2.03-3.190.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 63.00 20.07 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.92 20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.000.00 20.18 - Secretaria de Orden Pública 20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.000.00 20.19 - Secretaria de Orden Pública 20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.000.00 20.19 - Secretaria de Orden Pública 20.09.00 20.00	20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.13.99.00.00.00 - Outras Obrigações Patronais	0	100,00
20.22.16.482.0009.1098-3.190.13.99.00.00.00 - Outras Derigações Patronais 0 100.00 20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.3867.0006.2.0094-3.190.13.99.00.00.00 - Outras Derigações Patronais 0 100.00 20.12 - Secretaria de Otras Públicas 20.12.4.451.0011.2.03.3.1.90.13.99.00.00.00 - Outras Derigações Patronais 0 1.000.00 20.21 - Secretaria de Agricultura 20.12.10.060.002.2.021-3.190.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 119,03 20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.2.660.000.2.003-3.190.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 500.00 20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.12.2.000.2.2.03-3.190.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 63.00 20.07 - Secretaria de Recursos Humanos 20.02.04.12.2.000.2.2.03-3.190.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 63.00 20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.000.2.2.03-3.190.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 63.00 20.07 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.92 20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.000.00 20.18 - Secretaria de Orden Pública 20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.000.00 20.19 - Secretaria de Orden Pública 20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.000.00 20.19 - Secretaria de Orden Pública 20.09.00 20.00	20.22 - Secretaria de Habitação		
20.11 - Secretaria de Educação de Desporto 20.11 12.367.0006 2.008-3.1.90.13.99.00.00 (0.0 - Outras Obrigações Patronais 0 100.00 20.12 - Secretaria de Obras Públicas 20.12.04.451.011 12.032-3.1.90.13.99.00.00 (0.0 - Outras Obrigações Patronais 0 100.00 20.21 - Secretaria de Apriacillura 20.12.06.000.02.2021-3.1.90.16.00.00.00 (0.0 - Outras Despessas Variáveis - Pessoal Civil 0 118,03 20.11 - Secretaria de Educação de Desporto 20.11.2.286.0000.2.2023-3.1.90.16.00.00.00 (0.0 - Outras Despessas Variáveis - Pessoal Civil 0 500,00 20.03 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.4.128.0018.2.055-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despessas Variáveis - Pessoal Civil 0 63.00 20.07 - Secretaria de Recursos Humanos 20.07.4.122.0018.2.055-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despessas Variáveis - Pessoal Civil 0 63.00 20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0018.2.055-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despessas Variáveis - Pessoal Civil 0 63.00 20.07 - Secretaria de Fazenda 20.09.4.123.0013.2.035-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despessas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.92 20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.4.123.0013.2.035-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despessas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.28 20.05 - Controladoria Geral 20.18.06.00.00.01.2.00.00.00 - Outras Despessas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.28 20.09 - Secretaria de Governo 20.00.00.00.00 - Outras Despessas Variáveis - Pessoal Civil 0 2.68 20.09 - Secretaria de Governo 20.00.00.00.00.00 - Outras Despessas Variáveis - Pessoal Civil 0 2.68 20.09 - Secretaria de Governo 20.00.00.00.00 - Outras Despessas Variáveis - Pessoal Civil 0 2.68 20.09 - Secretaria de Colomo Pública 20.00.00.00.00 - Outras Despessas Variáveis - Pessoal Civil 0 2.68 20.09 - Secretaria de Colomo Pública 20.00.00.00 - Outras Despessas Variáveis - Pessoal Civil 0 2.68 20.09 - Secretaria de Colomo Pública 20.00.00.00 - Outras Despessas Variáveis - Pessoal Civil 0 2.68 20.09 - Sec	·	n	100.00
20.11.12.96F0.0006.2.008-3.1.90.13.99.00.00.00 - Outras Obrigações Patronais 0 1.00.00	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	-	,
20.12 - Secretaria de Obras Públicas 20.12 04 451 0011 2 032-3.1.90 13.99 0.00.00 - Outras Obrigações Patronais 0 1.00.00 20.21 - Secretaria de Agricultura 20.21 20.060 0002 2.021-3.1.90 16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 119,03 20.11 - Secretaria de Educação - Desporto 0 1.00.00 20.11 12.065 0006 2.09-3.1.90 16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.87 20.11 12.065 0006 2.09-3.1.90 16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 5.00.00 20.08 0.4 128.0008 2.055-3.1.90 16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 6.000,00 20.02 - Secretaria de Gouverno 0 20.02 4.122.0003 2.028-3.1.90 16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 6.000,00 20.02 - Secretaria de Administração 0 20.07 - Secretaria de Administração 20.07 0.4 122.0003 2.025-3.1.90 16.00.00.00 0.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.92 20.09 - Secretaria de Pazenda 20.09 0.4 122.0013 2.035-3.1.90 16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.28 20.05 0.4 122.0013 2.035-3.1.90 16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.28 20.05 0.4 122.0013 2.035-3.1.90 16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.000.00 20.18 - Secretaria de Ordem Pública 20.18 0.6 091 10021 2.012-3.1.90 16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 2.68 20.99 - Secretaria de Fotoem Pública 20.08 0.09 10021 2.012-3.1.90 16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.000.00 20.99 - Secretaria de Fotoem Pública 20.09 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Pública por Centrato 0 1.000.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00			100.00
20.12.04.451.0011.2.032-3.1.90.13.99.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.11.2.0660.002.2.021-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.11.12.366.0006.2.009-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.11.12.366.0006.2.009-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.11.12.366.0006.2.009-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 50.00.00 0.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.11.12.366.0006.2.009-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.11.12.366.0006.2.009-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.007.04.122.0003.2.028-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.007.04.122.0003.2.037-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.007.04.122.0003.2.037-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.009.94.123.0013.2.038-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.009.94.123.0013.2.038-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.18.06.99.0021.2.012-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.18.06.99.0021.2.012-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.18.06.99.0021.2.012-3.1.90.16.00.00.000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.18.06.99.0021.2.012-3.1.90.18.00.000.000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.18.06.99.0021.2.012-3.1.90.18.00.000.000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.18.06.99.0021.2.012-3.1.90.18.00.000.000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.18.06.99.0021.2.012-3.19.18.000.000.000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.18.06.99.0021.2.013-2.000.000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.18.000.000 - Outras Despesas Var	•	0	100,00
20.21 - Secretaria de Agricultura 20.21 / 20.060.000.2 / 20.71 - 3.190.16.00.00 / 0.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 119.03 20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11 / 12.964.0006 / 20.92 - 3.190.16.00.00 / 0.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 500,00 20.00 - 20.00 - 20.00 - 20.00 - 20.00 - 20.00 0 20.00 - 20.00 0 20.00 - 20.00 0 20.00 - 20.00 0 20.00 - 20.00 0 20.00 - 20.00 0 20.00 - 20.00 0 20.00 - 20.00 0 20.00 20.00			
20.21.20.606.0002.2.021-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.11.265.0006.2.009-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.11.12.364.0006.2.009-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.11.12.364.0006.2.009-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 - 6.000.00 - 20.00.00 - Secretaria de Recursos Humanos 20.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 - 6.000.00 - 20.00.00 -	20.12.04.451.0011.2.032-3.1.90.13.99.00.00.00 - Outras Obrigações Patronais	0	1.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11 - 12.955.0006 2.009-3.190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 500.00 20.11 - 12.964.0006.2.009-3.190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 500.00 20.00 - Secretaria de Recursos Humanos 20.00.04.128.0008.2.055-3.190.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 63.00 20.00 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.190.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 63.00 20.07.04.122.0003.2.028-3.190.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1,92 20.07.04.122.0003.2.057-3.190.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1,92 20.09.04.122.0003.2.057-3.190.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1,92 20.09.04.122.0013.2.038-3.190.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1,000.00 20.05.04.124.0016.2.049-3.190.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.000.00 20.05.04.124.0016.2.049-3.190.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.000.00 20.05.04.124.0016.2.049-3.190.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.000.00 20.05.04.124.0016.2.049-3.190.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.000.00 20.05.04.124.0016.2.049-3.190.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.000.00 20.05.04.124.0016.2.049-3.190.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.000.00 20.05.04.124.0016.2.049-3.190.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.000.00 20.05.04.124.0016.2.0013.2.003.3.190.94.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.000.00 20.05.04.124.0016.2.0013.2.0013.2.0019.2.000.00 20	20.21 - Secretaria de Agricultura		
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11 - 12.955.0006 2.009-3.190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 500.00 20.11 - 12.964.0006.2.009-3.190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 500.00 20.00 - Secretaria de Recursos Humanos 20.00.04.128.0008.2.055-3.190.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 63.00 20.00 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.190.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 63.00 20.07.04.122.0003.2.028-3.190.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1,92 20.07.04.122.0003.2.057-3.190.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1,92 20.09.04.122.0003.2.057-3.190.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1,92 20.09.04.122.0013.2.038-3.190.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1,000.00 20.05.04.124.0016.2.049-3.190.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.000.00 20.05.04.124.0016.2.049-3.190.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.000.00 20.05.04.124.0016.2.049-3.190.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.000.00 20.05.04.124.0016.2.049-3.190.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.000.00 20.05.04.124.0016.2.049-3.190.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.000.00 20.05.04.124.0016.2.049-3.190.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.000.00 20.05.04.124.0016.2.049-3.190.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.000.00 20.05.04.124.0016.2.0013.2.003.3.190.94.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.000.00 20.05.04.124.0016.2.0013.2.0013.2.0019.2.000.00 20	20.21.20.606.0002.2.021-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	119,03
20.11.12.385.00062.009.3.1.90.16.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00		1	,
20.11 2.294 2.000 2.020-3.1.90.16.00.00.00 0.00			1 97
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 6.000.00 20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 63.00 20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1,92 20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1,28 20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1,000.00 20.05 - Controladoria Geral 20.05.04.124.0016.2.048-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 2,68 20.09 - Secretaria de Ordem Pública 20.18.06.001.0021.2.012-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 2,68 20.09 - Secretaria de Governo 20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores 0 1000.05 20.09.09.09.09.09.09.09.09.09.09.00.00.00		-	
20.08.04.128.0008.2.055-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 6,000.00		0	500,00
20.02 - Secretaria de Governo 20.02 0.4 122.0003.2.028-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 63.00 20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.92 20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.28 20.05.04.123.0013.2.036-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.000.00 20.05.04.124.0016.2.048-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.000.00 20.05.04.124.0016.2.048-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 2.68 20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.013.2.036-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 2.68 20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.013.2.036-3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores 0 1.000.85 20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores 0 10.000.85 20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores 0 681.23 20.09 - Secretaria de Recursos Humanos 0 681.23 20.09 - Secretaria de Recursos Humanos 0 20.00 -			
20.02.04.122.0003.2.028-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1,92	20.08.04.128.0008.2.055-3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	6.000,00
20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1,92	20.02 - Secretaria de Governo		
20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1,92	20 02 04 122 0003 2 028-3 1 90 16 00 00 00 00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	63.00
20.07.04.122.0003.2.057-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.92	•	U	00,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.000.00 1.000.00 20.05.04.123.0013.2.036-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.000.00 20.18 - Secretaria de Ordem Pública 20.18.06.091.00212.012-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 2.68 20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores 0 1.000.85 20.09.28.846.0000.003-3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores 0 1.000.85 20.09.28.846.0000.003-3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores 0 1.000.85 20.09.28.846.0000.003-3.1.90.94.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores 0 1.000.85 20.09.28.846.0000.003-3.1.90.94.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores 0 1.000.85 20.09.28.846.0000.00.00.00.00 20.09.28.986.000.00 20.11.2.361.0006.20.25-3.1.91.13.02.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores 0 1.900.00 20.09.95 20.0	·		
20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.28	20.07.04.122.0003.2.057-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoai Civil	0	1,92
20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.28			
20.05 - Controladoria Geral 20.05 04.124.0016.2.048-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.000,00 20.18 - Secretaria de Ordem Pública 20.18.06.091.0021.2.012-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 2.68 20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores 0 1.000,85 20.09.28.046.0000.0.00.3-3.1.90.94.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores 0 1.000,85 20.09.28.046.0000.0.00.3-3.1.90.94.00.00.00.00 - Derigações Restituições Trabalhistas 0 681,23 20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.41.23.0006.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais - F.P.M.B.P. 0 700,85 20.09 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.41.20.000.2.055-3.1.91.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - F.P.M.B.P. 0 700,85 20.09 - Secretaria de Geverno 20.02.44.122.0002.2.025-3.3.50.41.00.00.00.00 - Juros sobre a Divida por Contrato 9 19.601,22 20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 20.33 20.33 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.33.11.333.0001.2.028-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 20.00.00 20.11 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 1.500,00 20.07 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 1.500,00 20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.055-3.3.50.41.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 7.20 20.19 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.055-3.3.50.41.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 691,41 20.22 - Secretaria de Habitação 20.02.4.122.0003.2.055-3.3.50.41.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1.500,00 20.02 - Secretaria de Habitação 20.02.4.122.0003.2.055-3.3.50.41.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1.500,00 20.02 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 20.02.4.122.0003.2.055-3.3.90.14.00.			
20.05.04.124.0016.2.048-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.000,00 20.18 - Secretaria de Ordem Pública 20.18.06.091.0021.2.012-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 2.68 20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores 0 1.000,85 20.09.2.8.466.0000.0.003-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas 0 100.00 20.11 - Secretaria de Educaçõe o Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais 0 681,23 20.09.2.8.40.000.00.00.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais - F.P.M.B.P. 0 700,85 20.09 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.1.91.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - F.P.M.B.P. 0 700,85 20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.28.41.000.0.001-3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Divida por Contrato 0 19.601.22 20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 20.33 20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 800,00 20.08 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.003-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 800,00 20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 1.500,00 20.00 - 20.00	20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	1,28
20.05.04.124.0016.2.048-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.000,00 20.18 - Secretaria de Ordem Pública 20.18.06.091.0021.2.012-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 2.68 20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores 0 1.000,85 20.09.2.8.466.0000.0.003-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas 0 100.00 20.11 - Secretaria de Educaçõe o Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais 0 681,23 20.09.2.8.40.000.00.00.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais - F.P.M.B.P. 0 700,85 20.09 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.1.91.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - F.P.M.B.P. 0 700,85 20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.28.41.000.0.001-3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Divida por Contrato 0 19.601.22 20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 20.33 20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 800,00 20.08 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.003-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 800,00 20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 1.500,00 20.00 - 20.00			
20.05.04.124.0016.2.048-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 1.000,00 20.18 - Secretaria de Ordem Pública 20.18.06.091.0021.2.012-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 2.68 20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores 0 1.000,85 20.09.2.8.466.0000.0.003-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas 0 100.00 20.11 - Secretaria de Educaçõe o Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais 0 681,23 20.09.2.8.40.000.00.00.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais - F.P.M.B.P. 0 700,85 20.09 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.1.91.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - F.P.M.B.P. 0 700,85 20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.28.41.000.0.001-3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Divida por Contrato 0 19.601.22 20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 20.33 20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 800,00 20.08 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.003-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 800,00 20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 1.500,00 20.00 - 20.00			
20.18 - Secretaria de Ordem Pública 20.18.06.091.0021.2.012-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 2,68			
20.18.06.091.0021.2.012-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0 2,68	20.05.04.124.0016.2.048-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	1.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09 04.123.0013.2.036-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 20.09.28.846.0000.0003.3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas 20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais 20.08.04.128.0008.2.055-3.1.91.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - F.P.M.B.P. 0 700,85 20.09 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.1.91.13.02.00.00.00 - Dorigações Patronais - F.P.M.B.P. 0 700,85 20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.28.841.0000.001-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Divida por Contrato 0 19.601,22 20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 20.33 20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 20.03.11.2361.0006.2.003-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 800,00 20.11 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 10.331,47 20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 20.20.23.895.0010.2.062-3.350.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 10.331,47 20.20 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.14.00.00.00.00 - Contribuições 0 500,00 20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 691,41 20.22 - Secretaria Esp. de Inovação e Têc da Informação 20.19.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1.500,00 20.02 - Secretaria de Belanção 20.02.19.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1.500,00 20.02 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 20.03.11.333.00012.028-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1.70.00 - Secretaria de Recursos Humanos	20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09 04.123.0013.2.036-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 20.09.28.846.0000.0003.3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas 20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais 20.08.04.128.0008.2.055-3.1.91.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - F.P.M.B.P. 0 700,85 20.09 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.1.91.13.02.00.00.00 - Dorigações Patronais - F.P.M.B.P. 0 700,85 20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.28.841.0000.001-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Divida por Contrato 0 19.601,22 20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 20.33 20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 20.03.11.2361.0006.2.003-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 800,00 20.11 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 10.331,47 20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 20.20.23.895.0010.2.062-3.350.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 10.331,47 20.20 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.14.00.00.00.00 - Contribuições 0 500,00 20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 691,41 20.22 - Secretaria Esp. de Inovação e Têc da Informação 20.19.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1.500,00 20.02 - Secretaria de Belanção 20.02.19.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1.500,00 20.02 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 20.03.11.333.00012.028-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1.70.00 - Secretaria de Recursos Humanos	20.18.06.091.0021.2.012-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	2.68
20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 20.09.28.846.0000.0.03-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas 0 100,00 20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais 0 681,23 20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.1.91.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - F.P.M.B.P. 0 700,85 20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.28.841.0000.0.01-32.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Divida por Contrato 0 19.601,22 20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.350.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 20.33 20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 20.00.00 20.11.12.361.0006.2.003-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 800,00 20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 1.500,00 20.10 - Secretaria de Nuncipal do Ambiente 20.10.18.541.0020.2.024-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 10.331,47 20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 20.20.23.695.0010.2.062-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 500,00 20.07 - Secretaria de Recursos Humanos 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 7,20 20.19.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 691,41 20.22 - Secretaria de Habitação 20.20.7.04.122.003.2.057-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1.500,00 20.02 - Secretaria de Habitação 20.22.16.482.0009.1.098-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 9,12 20.03.11.33.30.001.2.026-3.3.50.41.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 9,12 20.03 - Secretaria de Becursos Humanos 20.03.11.33.30.001.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 9,12 20.03.11.33.30.001.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 7,70 20.00 - Secretaria de Recursos Humanos 20.03.11.33.30.001.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 9,12 20.03 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 20.03.11.33.30.001.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00 -		- 0	_,,,,
20.09.28.846.0000.003-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas 0 100,00			4 000 05
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		0	
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais 0 681,23	20.09.28.846.0000.0.003-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	0	100,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.1.91.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - F.P.M.B.P. 0 700,85 20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.28.841.0000.0.001-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Divida por Contrato 0 19.601,22 20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 20.33 20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 20.03.11.333.0001.2.026-3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 20.01.11.2.361.0006.2.003-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 800,00 20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 1.500,00 20.10 - Secretaria de Minicipal do Ambiente 20.10.18.541.0020.2.024-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 10.331,47 20.20 - Secretaria de Administração 20.02.03.995.0010.2.062-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 500,00 20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 7,20 20.19 - Secretaria de Habitação 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1.500,00 20.02 - Secretaria de Governo 20.02.02.16.482.0009.1.009-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1.500,00 20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1.78 20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 9,12 20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 7,14 20.08 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.1.91.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - F.P.M.B.P. 0 700,85 20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.28.841.0000.0.001-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Divida por Contrato 0 19.601,22 20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 20.33 20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 20.03.11.333.0001.2.026-3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 20.01.11.2.361.0006.2.003-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 800,00 20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 1.500,00 20.10 - Secretaria de Minicipal do Ambiente 20.10.18.541.0020.2.024-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 10.331,47 20.20 - Secretaria de Administração 20.02.03.995.0010.2.062-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 500,00 20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 7,20 20.19 - Secretaria de Habitação 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1.500,00 20.02 - Secretaria de Governo 20.02.02.16.482.0009.1.009-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1.500,00 20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1.78 20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 9,12 20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 7,14 20.08 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	20.11.12.361.0006.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	0	681,23
20.08.04.128.0008.2.055-3.1.91.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - F.P.M.B.P. 0 700,85			
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.28.841.0000.0.001-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Divida por Contrato 0 19.601,22 20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 20.33 20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 200,00 20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.003-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 800,00 20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 1.500,00 20.10 - Secretaria de Recursos Humanos 20.10.18.541.0020.2.024-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 10.331,47 20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 20.20.2.3.695.0010.2.062-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 500,00 20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 7.20 20.19 - Secretaria de Habitação 20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 691,41 20.22 - Secretaria de Habitação 20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1.500,00 20.02 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico 20.02.11.333.0001.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1,78 20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.001.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 9,12 20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 7,14 20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.06.08.2008.2008.2008.2008.2008.2008.2			700.85
20.09.28.841.0000.001-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Divida por Contrato 0 19.601,22 20.02 - Secretaria de Governo		U	700,00
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 20,33 20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 200,00 20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.003-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 800,00 20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 1.500,00 20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0020.2.024-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 10.331,47 20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 20.20.23.695.0010.2.062-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 500,00 20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 7,20 20.19 - Secretaria de Inovação e Tec da Informação 20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 691,41 20.22 - Secretaria de Habitação 20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1,500,00 20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 9,12 20.06 - Secretar			
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.50.41.00.00.00.0 - Contribuições 0 20,33 20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 0 200,00 20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 0 20,11.12.361.0006.2.003-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 800,00 20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 0 1.500,00 1.500,00 20.10 - Secretaria de Recursos Humanos 0 10.331,47 20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 0 10.331,47 20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 0 20.20.23.695.0010.2.062-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 500,00 20.07 - Secretaria de Administração 0 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 7,20 20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação 0 20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 691,41 20.22 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1,500,00 20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 9,12 20.06 - Secretaria de Requarsos Humanos 0 0 7,14 20.08 - Secretaria de Recur	20.09.28.841.0000.0.001-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Divida por Contrato	0	19.601,22
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 200,00	20.02 - Secretaria de Governo		
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 200,00	20 02 04 122 0003 2 028-3 3 50 41 00 00 00 - Contribuições	0	20.33
20.03.11.333.0001.2.026-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 200,00 20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 0 800,00 20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 0 1.500,00 20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 0 1.500,00 20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 20.20.2.3.695.0010.2.024-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 500,00 20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 7,20 20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Têc da Informação 20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 691,41 20.22 - Secretaria de Habitação 20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1.500,00 20.02 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico 20.02.02.14.122.0003.2.028-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1.500,00 20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 9,12 20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 7,14		-	
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.003-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 800,00			000.00
20.11.12.361.0006.2.003-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 800,00 20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 1.500,00 20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0020.2.024-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 10.331,47 20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 20.20.23.695.0010.2.062-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 500,00 20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 7,20 20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação 20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 691,41 20.22 - Secretaria de Habitação 20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1.500,00 20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1,78 20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 9,12 20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 7,14 20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		0	200,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08 0.4.128.0008.2.055-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0020.2.024-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 20.10.18.541.0020.2.024-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 20.20.23.695.0010.2.062-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 500,00 20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 7,20 20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação 20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 691,41 20.22 - Secretaria de Habitação 20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1.500,00 20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1,78 20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 9,12 20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 7,14 20.08 - Secretaria de Recursos Humanos	20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 0 1.500,00 20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 0 10.331,47 20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 0 500,00 20.07 - Secretaria de Administração 0 500,00 20.19 - Secretaria de Rousção e Tec da Informação 0 7,20 20.22 - Secretaria de Habitação 0 691,41 20.22 - Secretaria de Habitação 0 1,500,00 20.02 - Secretaria de Governo 0 1,500,00 20.02 - Secretaria de Governo 0 1,500,00 20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 0 1,78 20.06 - Secretaria de Recursos Humanos 0 7,14	20.11.12.361.0006.2.003-3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições	0	800,00
20.08.04.128.0008.2.055-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0020.2.024-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 10.331,47 20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 20.20.23.695.0010.2.062-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 500,00 20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 7,20 20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação 20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 691,41 20.22 - Secretaria de Habitação 20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1.500,00 20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1,78 20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 9,12 20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 7,14	20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		0	1 500 00
20.10.18.541.0020.2.024-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 10.331,47 20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 20.20.23.695.0010.2.062-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 500,00 20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 7,20 20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação 20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 691,41 20.22 - Secretaria de Habitação 20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1.500,00 20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1,78 20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 9,12 20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 7,14 20.08 - Secretaria de Recursos Humanos	·	U	1.000,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 20.20.23.695.0010.2.062-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação 20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 20.22 - Secretaria de Habitação 20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 20.08 - Secretaria de Recursos Humanos	·		
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 0 500,00 20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 7,20 20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação 20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 691,41 20.22 - Secretaria de Habitação 20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1.500,00 20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1,78 20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 9,12 20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 7,14	20.10.18.541.0020.2.024-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	0	10.331,47
20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 7,20 20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação 20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 691,41 20.22 - Secretaria de Habitação 20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1.500,00 20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1,78 20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 9,12 20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 7,14 20.08 - Secretaria de Recursos Humanos	20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 7,20 20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação 20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 691,41 20.22 - Secretaria de Habitação 20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1.500,00 20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1,78 20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 9,12 20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 7,14 20.08 - Secretaria de Recursos Humanos	20.20.23.695.0010.2.062-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	0	500,00
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 7,20 20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação 20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 691,41 20.22 - Secretaria de Habitação 20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1.500,00 20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1,78 20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 9,12 20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 7,14			
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação 20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 20.22 - Secretaria de Habitação 20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 20.08 - Secretaria de Recursos Humanos			7 20
20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 691,41 20.22 - Secretaria de Habitação 0 1.500,00 20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1.500,00 20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1,78 20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 9,12 20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 7,14		U	7,20
20.22 - Secretaria de Habitação			
20.02 - Secretaria de Governo 20.02 - Secretaria de Governo 20.02 - Osc. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 20.06 - Secretaria de Recursos Humanos	20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	0	691,41
20.02 - Secretaria de Governo 20.02 - Secretaria de Governo 20.02 - Secretaria de Governo 20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03 - Sec. de Planejamento e Coordenação 20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 20.06 - Secretaria de Recursos Humanos	20.22 - Secretaria de Habitação		
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		n	1.500.00
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 1,78 20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 9,12 20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 7,14 20.08 - Secretaria de Recursos Humanos			-1
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 20.08 - Secretaria de Recursos Humanos			4 70
20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 9,12 20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 7,14 20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		0	1,/8
20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 20.08 - Secretaria de Recursos Humanos			
20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 0 7,14 20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 7,14 20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 0 0 0	20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	0	9,12
20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 0 7,14 20.08 - Secretaria de Recursos Humanos	20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação		
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		n	7 14
00.00.04.400.0000.0.000.00.44.00.00.00.0		U	1,11
20.00.04.120.0000.2.035-3.390.14.00.00.00 - Dianas - Givii Q		1 _ 1	2.00
	20.00.04.120.0000.2.000-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIdfids - Civil	0	۷,00

20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		5:
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto	0	3,
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.68.00.00.00 - Material de Consumo - PNAC - CRECHES	16	83.00
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.69.00.00.00 - Material de Consumo - MAIS EDUCAÇÃO	16	31.00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.573.0004.1.004-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	(
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	20.6
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		١.
20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo 20.02 - Secretaria de Governo	0	;
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo		6
20.15 - Secretaria de Assistência Social	0	- 0
20.15.08.244.0014.2.029-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	50
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	1	
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	48
20.24 - Secretaria de Defesa Civil	+ -	
20.24.04.122.0003.2.058-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação	_ <u> </u>	
20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	1.3
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	5
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	21.13
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	6.6
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	6.3
20.22 - Secretaria de Habitação		
20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	1
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		10.0
20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo 20.18.06.181.0017.2.011-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	12.0
20.15 - Secretaria de Assistência Social	0	
20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	1.6
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto	 	
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	83.00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	19.6
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	3.20
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.055-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.573.0004.1.004-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	1.3
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo		16.4
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	16.4
20.18 - Secretaria de Ordem Pública	0	
20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	
20.21 - Secretaria de Agricultura	1 0	<u> </u>
20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.2.010-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	;
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	2.5
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico		
20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	11.92
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	
20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação	1	
20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor.		30

20.23.27.812.0019.2.010-3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor.		29,80
e Out. 20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor.	0	100,00
e Out. 20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura	0	
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.	0	1.500,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.	0	1.230,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 20.23 - Secretaria de Esportes	0	220,00
20.23.27.812.0019.2.010-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	0	140,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	0	500,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 20.02 - Secretaria de Governo	0	100,00
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 20.07 - Secretaria de Administração	0	300,00
20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	500,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 20.08 - Secretaria de Recursos Humanos	0	2.000,00
20.08.04.128.0008.2.055-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	500,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação 20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	100,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	1.000,00
20.21 - Secretaria de Agricultura 20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	1.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	0	100,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas 20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	0	500,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0005.1.028-3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	0	500,00
20.22 - Secretaria de Habitação 20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	0	100,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	0	100,00
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	_	100,00
20.21 - Secretaria de Agricultura	0	
20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria 20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação	0	100,00
20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.21 - Secretaria de Agricultura	0	50,00
20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	1.200,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública 20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	10.442,58
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	10,00
20.23 - Secretaria de Esportes 20.23.27.812.0019.2.010-3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	100,00
20.09 - Secretaria de Fazenda	U	
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	400,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.367.0006.2.061-3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	100,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		

20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	1.000,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura	1 ~	
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	5.900,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	1.148,78
20.15 - Secretaria de Assistência Social 20.15.08.244.0014.2.029-3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		774,30
Física 20.09 - Secretaria de Fazenda	0	
20.09 - Secretaria de Fazerida 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	46,10
20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	85,18
20.15 - Secretaria de Assistência Social 20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	88,70
20.24 - Secretaria de Defesa Civil	-	
20.24.04.122.0003.2.058-3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	100,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto 20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100,00
20.04 - Procuradoria Geral	1	
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	774,54
20.18 - Secretaria de Ordem Pública 20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		2.074,00
Física 20.05 - Controladoria Geral	0	
20.05.04.124.0016.2.048-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	300,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública 20.18.06.181.0017.2.011-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	480,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		50,00
Física 20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura	0	
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	50,00
20.21 - Secretaria de Agricultura		
20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 20.02 - Secretaria de Governo	0	5.160,02
20.02.14.422.0003.2.030-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	600,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.367.0006.2.008-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	15.900,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa	0	6.700,00
Jurídica 20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.364.0006.2.020-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa	0	50,00
Jurídica 20.22 - Secretaria de Habitação	0	,
20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	100,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa		2.900,00
Jurídica 20.11 - Secretaria de Educação e Desporto	0	
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	67.939,55
20.23 - Secretaria de Esportes 20.23.27.812.0019.2.010-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	16.092,00
20.05 - Controladoria Geral 20.05.04.124.0016.2.048-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa		7,00
Jurídica 20.09 - Secretaria de Fazenda	0	
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	34.855,00

20.12 - Secretaria de Ob	D.C.F.	1	I.
. 20 12 0	ras Publicas 4.451.0011.2.032-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa		15.891,00
Jurídica		0	10.031,00
	nejamento e Coordenação		
20.06.0 Jurídica	4.121.0003.2.031-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa	0	16.315,06
	e Desenvolvimento Econômico	0	
20.03.1	1.333.0001.2.026-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa	[10.861,10
Jurídica		0	
20.13 - Secretaria de Se	•		62.000.00
Jurídica	4.452.0011.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa	0	62.000,00
20.08 - Secretaria de Re			
20.08.0	4.128.0008.2.055-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa		7.900,77
Jurídica		0	
20.15 - Secretaria de Ass			0.47.00
20.15.0 Jurídica	8.244.0014.2.029-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa	0	847,00
	8.244.0014.2.043-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa		20.225,53
Jurídica		0	
20.10 - Secretaria Munic			47.000.00
20.10.1 Jurídica	8.541.0020.2.024-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa	0	47.099,00
20.16 - Secretaria de Ág		0	
•	4.451.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa		41.753,00
Jurídica	·	0	,
20.07 - Secretaria de Adı			
	4.122.0003.2.057-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa	0	78.528,92
Jurídica 20.11 - Secretaria de Ed		U	
	2.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa		33.371,96
Jurídica		0	
20.17 - Secretaria do Co			
	5.452.0011.2.933-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa		63.718,55
Jurídica 20.10 - Secretaria Munic		0	
	8.541.0025.2.025-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa		2.880,00
Jurídica		0	2.000,00
20.13 - Secretaria de Se	viços Públicos		
	4.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa		8.156,35
Jurídica 20.11 - Secretaria de Ed		0	
	2.128.0008.2.004-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa		200,00
Jurídica		0	200,00
20.18 - Secretaria de Oro	dem Pública		
	6.091.0021.2.012-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa		69,00
Jurídica	6.181.0017.2.011-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa	0	490,19
Jurídica	•	0	490,18
20.11 - Secretaria de Ed			
20.11.1	2.367.0006.2.008-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa		55.912,00
Jurídica		0	
20.08 - Secretaria de Re			
20.08.0 Jurídica	4.128.0008.2.055-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa		28.625,00
	vicos Públicos	0	
20.13 - Secretaria de Se		0	24.600,60
20.13 - Secretaria de Se 20.13.0 Jurídica	4.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa	0	
20.13 - Secretaria de Sei 20.13.0 Jurídica 20.13.0	4.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa 4.452.0011.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa	0	
20.13 - Secretaria de Se 20.13.0 Jurídica 20.13.0 Jurídica	4.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa 4.452.0011.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa		
20.13 - Secretaria de Se 20.13.0 Jurídica 20.13.0 Jurídica 20.04 - Procuradoria Ger	4.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa 4.452.0011.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa al	0	95,93
20.13 - Secretaria de Se 20.13.0 Jurídica 20.13.0 Jurídica 20.04 - Procuradoria Ger	4.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa 4.452.0011.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa al 4.092.0016.2.047-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa	0	95,93
20.13 - Secretaria de Se 20.13.0 Jurídica 20.13.0 Jurídica 20.04 - Procuradoria Ger 20.04.0 Jurídica	4.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa 4.452.0011.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa al 4.092.0016.2.047-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa	0	95,93
20.13 - Secretaria de Se 20.13.0 Jurídica 20.13.0 Jurídica 20.04 - Procuradoria Ger 20.04.0 Jurídica 20.11 - Secretaria de Ed	4.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa 4.452.0011.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa al 4.092.0016.2.047-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa ucação e Desporto 2.361.0006.2.007-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa	0 0	95,93
20.13 - Secretaria de Se 20.13.0 Jurídica 20.13.0 Jurídica 20.04 - Procuradoria Ger 20.04.0 Jurídica 20.11 - Secretaria de Ed 20.11.1: Jurídica	4.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa 4.452.0011.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa al 4.092.0016.2.047-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa ucação e Desporto 2.361.0006.2.007-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa	0	95,93
20.13 - Secretaria de Se 20.13.0 Jurídica 20.13.0 Jurídica 20.04 - Procuradoria Ger 20.04.0 Jurídica 20.11 - Secretaria de Ed 20.11.1: Jurídica 20.19 - Secretaria Esp. d	4.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa 4.452.0011.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa al 4.092.0016.2.047-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa ucação e Desporto 2.361.0006.2.007-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa e Inovação e Tec da Informação	0 0	95,93 602,53 532,00
20.13 - Secretaria de Se 20.13.0 Jurídica 20.13.0 Jurídica 20.04 - Procuradoria Ger 20.04.0 Jurídica 20.11 - Secretaria de Ed 20.11.1: Jurídica 20.19 - Secretaria Esp. d	4.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa 4.452.0011.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa al 4.092.0016.2.047-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa ucação e Desporto 2.361.0006.2.007-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa	0 0	95,93
20.13 - Secretaria de Se 20.13.0 Jurídica 20.13.0 Jurídica 20.04 - Procuradoria Ger 20.04.0 Jurídica 20.11 - Secretaria de Ed 20.11.1: Jurídica 20.19 - Secretaria Esp. d 20.19.19 Jurídica	4.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa 4.452.0011.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa al 4.092.0016.2.047-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa ucação e Desporto 2.361.0006.2.007-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa e Inovação e Tec da Informação 0.126.0023.1.046-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa	0 0	95,93 602,53 532,00
20.13 - Secretaria de Se 20.13.0 Jurídica 20.13.0 Jurídica 20.04 - Procuradoria Ger 20.04 - Procuradoria de Ed 20.11 - Secretaria de Ed 20.11.1: Jurídica 20.19 - Secretaria Esp. d 20.19.1! Jurídica 20.02 - Secretaria de Go	4.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa 4.452.0011.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa al 4.092.0016.2.047-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa ucação e Desporto 2.361.0006.2.007-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa e Inovação e Tec da Informação 0.126.0023.1.046-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa	0 0 0	95,93 602,53 532,00
20.13 - Secretaria de Se 20.13.0 Jurídica 20.13.0 Jurídica 20.14.0 Jurídica 20.04 - Procuradoria Ger 20.04.0 Jurídica 20.11 - Secretaria de Ed 20.11.1: Jurídica 20.19 - Secretaria Esp. d 20.19.1! Jurídica 20.02 - Secretaria de Go 20.02.0 Jurídica	4.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa 4.452.0011.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa al 4.092.0016.2.047-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa ucação e Desporto 2.361.0006.2.007-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa e Inovação e Tec da Informação 0.126.0023.1.046-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa verno 4.122.0003.2.028-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa	0 0	
20.13 - Secretaria de Se 20.13.0 Jurídica 20.13.0 Jurídica 20.14.0 Jurídica 20.04 - Procuradoria Ger 20.04.0 Jurídica 20.11 - Secretaria de Ed 20.11.1: Jurídica 20.19 - Secretaria Esp. d 20.19.1! Jurídica 20.02 - Secretaria de Gor 20.02.0 Jurídica 20.16 - Secretaria de Águ	4.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa 4.452.0011.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa al 4.092.0016.2.047-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa ucação e Desporto 2.361.0006.2.007-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa e Inovação e Tec da Informação 9.126.0023.1.046-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa verno 4.122.0003.2.028-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa ua e Esgoto	0 0 0	95,93 602,53 532,00 1.000,00
20.13 - Secretaria de Se 20.13.0 Jurídica 20.13.0 Jurídica 20.14.0 Jurídica 20.04 - Procuradoria Ger 20.04.0 Jurídica 20.11 - Secretaria de Ed 20.11.1: Jurídica 20.19 - Secretaria Esp. d 20.19.1! Jurídica 20.02 - Secretaria de Gor 20.02.0 Jurídica 20.16 - Secretaria de Águ	4.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa 4.452.0011.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa al 4.092.0016.2.047-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa ucação e Desporto 2.361.0006.2.007-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa e Inovação e Tec da Informação 9.126.0023.1.046-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa verno 4.122.0003.2.028-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa ua e Esgoto 4.451.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa 4.452.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa 4.452.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa	0 0 0	95,93 602,53 532,00 1.000,00

Jurídica	0	
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa	0	35.944,33
Jurídica 20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa	0	10.245,00
Jurídica 20.08 - Secretaria de Recursos Humanos	0	10.243,00
20.08.11.331.0008.2.056-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentação 20.08.04.128.0008.2.055-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributarias e Contributivas	0 0	100,00 1.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.09.271.0013.0.002-3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributarias e Contributivas	s 0	1.656,55
20.15 - Secretaria de Assistência Social 20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributarias e Contributivas	s 0	100,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.128.0008.2.004-3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0	1.302,65
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.084,91
20.09 - Secretaria de Fazenda	0	
20.09.28.846.0000.0.003-3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições 20.22 - Secretaria de Habitação	0	21,97
20.22.16.482.0009.1.009-4.4.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 20.12 - Secretaria de Obras Públicas	0	100,00
20.12.16.482.0009.1.009-4.4.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	0	100,00
20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		500,00 500,00
Física 20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação 20.19.19.573.0004.1.004-4.4.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	0	1.500,00
Física 20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	0	1.500,00
20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	a 0	12.850,00
20.10.18.541.0020.2.024-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	a 0	72,18
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação 20.19.19.573,0004.1.004-4.4.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	a 0	1.920,00
20.21 - Secretaria de Agricultura 20.21.20.606.0002.2.021-4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	0	1.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.365.0006.1.011-4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	0	14.152,00
20.11.12.365.0006.1.330-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 20.23 - Secretaria de Esportes	0	100,00
20.23.27.812.0019.1.010-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 20.23.27.812.0019.1.327-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	29.143,32 2.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas 20.12.15.451.0011.1.008-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	6,00
20.12.15.543.0011.1.005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 20.12.16.482.0009.1.009-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	82.200,00 80,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.1.332-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	0	600,00 51.060,0
20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	51.000,0
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.15.451.0011.1.329-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 20.13.17.512.0005.1.007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	100,0 53.574,0
	0	1,4
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto 20.16.04.451.0011.2.034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		, ·
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto 20.16.04.451.0011.2.034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 20.12 - Secretaria de Obras Públicas		59 638 9
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto 20.16.04.451.0011.2.034-4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	0	59.638,8 2.800,0

20.04.04.092.0016.2.047-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	100,55
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.573.0004.1.004-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	10.601,77
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	934,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	11.777,00
20.21 - Secretaria de Agricultura		
20.21.20.606.0002.2.021-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	100,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	7.400,24
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.2.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	2,00
20.05 - Controladoria Geral		
20.05.04.124.0016.2.048-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	1.162,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	463,00
20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação	1	
20.06.04.121.0003.2.031-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	100,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	+-	
20.13.04.452.0011.2.033-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	1.000,00
20.13.04.452.0011.2.035-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	100,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico	+ -	
20.03.11.333.0001.2.026-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	50.00
20.15 - Secretaria de Assistência Social	+	,
20.15.08.244.0014.2.043-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	2.495,17
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	+ -	,
20.10.18.541.0020.2.024-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	15,00
20.07 - Secretaria de Administração	+	,
20.07.04.122.0003.2.057-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	596,28
20.17 - Secretaria do Complexo da Calfórnia	+	,
20.17.15.452.0011.2.933-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	481,75
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto	+	,
20.11.12.365.0006.2.009-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	481,40
20.18 - Secretaria de Ordem Pública	+ -	. , .
20.18.06.181.0017.2.011-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	1.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		,
20.13.04.452.0011.2.033-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	158,55
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos	+ -	,
20.08.04.128.0008.2.055-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	180,35
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		,
20.19.19.126.0023.1.046-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	17,41
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.1.015-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	0	570,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.09.999.0999.0.004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência	0	12.602,00
	TOTAL	1.747.800,52
	IOIAL	1.141.000,32

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ						
DOTAÇÃO	FONTE	RECURSO				
3.3.90.39	00	20.000,00				
3.3.90.30	00	3.000,00				
	DOTAÇÃO 3.3.90.39	DOTAÇÃO FONTE 3.3.90.39 00				

PORTARIA Nº 001/2015

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o que preceitua as Deliberações emanadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – RJ;

Considerando o que determina a Lei Federal nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações;

Considerando as cautelas da Lei Federal Complementar nº 101, de 04/05/2000;

Considerando dotar o aparelho público da transparência, moralidade, legitimidade, legalidade e principalmente respeitando o erário público.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação para o período compreendido entre 05 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro do mesmo ano, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Edna Lúcia Vieira Sampaio

Vice-Presidente: Aline Carvalho Lacerda Magalhães

Membros: Ana Maria Felix

Pablo de Almeida Pimentel

Luiz Cláudio Paneto Eliane Maria Muniz da Silva

Secretária: Patrícia da Silva Manso

Suplente: Alisson Costa de Lima

Contador: Ronaldo Mattos Guimarães

Engenheiro: Ivan de Oliveira Czaba

Suplente:Ines Vieira Almeida

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com sua afixação, independente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal..

Art. 3° - Revoga-se a Portaria nº 905/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA Prefeito Municipal smg/ebmp

PORTARIA Nº 002/2015

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 10520/02, de 17 de julho de 2002, que instituiu no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada pregão;

 $Considerando\ a\ Lei\ 8666/93\ e\ suas\ alterações\ que\ dispõe\ sobre\ modalidade\ de\ licitação;$

Considerando o Decreto nº 106/2005, de 23 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços no Município de Barra do Piraí;

Considerando adequar e implantar a equipe para o exercício do pregão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do art. 7º inciso II do Decreto Municipal nº 106/2005, a nova equipe abaixo para compor o apoio a formatação da aquisição de bens e serviços no Município de Barra do Piraí, para o período de 05 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro do mesmo ano, a saber:

- Ø Edna Lúcia Vieira Sampaio (Pregoeira)
- Ø Aline de Lacerda Magalhães (Pregoeira)
- Ø Ana Paula Nascimento (Pregoeria)

Equipe de Apoio

- Ø Patrícia da Silva MansoØ Pablo de Almeida Pimen
- Pablo de Almeida Pimentel
 Alex de Castro Ribeiro
- Alex de Castro Ribeiro
 Alisson Costa de Lima
- Ø Maria Lucia Lopes de Moraes
- Ø Bianca Ferreira Lima Gomes Calixto

Art. 2° - A pregoeira tem atribuições acauteladas no art. 9° no Decreto Municipal regulamentador, que obterá o apoio dos demais membros da equipe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data com sua afixação, independentemente de publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 904/2014, 043/2014 e 1149/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA Prefeito Municipal smg/ebmp

PORTARIA Nº 003/2015

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, DENILA DOS SANTOS SILVEIRA OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Proteção Social Especial - PSE, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 05/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário. Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA Prefeito Municipal Memo nº 005/SMAS/2015 smg/ebmp

PORTARIA Nº 004/2015

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 2230 de 14 de junho de 2013, ANTONIO JOSÉ SOUZA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Defesa Civil, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir de 05/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 05/01/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA Prefeito Municipal qp/mfoa/smq/ebmp.

PORTARIA Nº 005/2015

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, MARCUS VALÉRIO ASSUMPÇÃO do cargo em comissão de Consultor Técnico Emergencista, da estrutura do Gabinete do Prefeito, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 794/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JANEIRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA Prefeito Municipal gp/mfoa/smg/ebmp.

PORTARIA Nº 006/2015

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, MAURO CESAR REIS DE MIRANDA do cargo em comissão de Coordenador Assistencial, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde - Pólo de emergência, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 786/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JANEIRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA Prefeito Municipal gp/mfoa/smg/ebmp.

PORTARIA Nº 007/2015

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei nº 1958 de 28/09/2011, MAURO CESAR REIS DE MIRANDA, para ocupar o Cargo em Comissão de Consultor Técnico Emergencista, Nível APM, da estrutura do Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JANEIRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA Prefeito Municipal gp/mfoa/smg/ebmp.

PORTARIA Nº 008/2015

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1766 de 16 de novembro de 2010 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, MARCUS VALÉRIO ASSUMPÇÃO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Assistencial, Nível DAS-7, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir desta data

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JANEIRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA Prefeito Municipal gp/mfoa/smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1226/2014

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1766 de 16 de novembro de 2010 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, CAMILA DO NASCIMENTO MARINO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Assistencial, Nível DAS-7, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 14/12/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA Prefeito Municipal memo nº 331/2014/SMS Smg/ebmp

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por meio de sua Presidente, torna público o resultado do julgamento da Concorrência nº 008/2014, de HABILITAÇÃO das Empresas: "VEGEELE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA"; "LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA"; "UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA" e "IMMOBILITÁ EMPREENDIMENTOS INTELIGENTES LTDA ME", que atenderam integralmente as exigências editalícias e de INABILITAÇÃO das Empresas: "MEGA TRANSPORTE E RENTAL LTDA" por não apresentar o balanço patrimonial; "PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA" por não apresentar Certidão Negativa para com a Fazenda Municipal que abranja a Divida Ativa; "COOPSEGE - COOPERATIVA DE TRABALHO" inabilitada por apresentar os atestados de capacidade técnica sem autenticação; "NW COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP" pelo fato da atividade constante do comprovante de Inscrição Estadual não ser pertinente e compatível com o objeto a ser contratado e "COMERCIAL ALPHA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA - ME" devido o Patrimônio Liquido e os índices demonstrado no balanço não atingir o exigido no edital. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação. Majores informações poderão ser obtidas através do telefone (24)2444-4552 ou através do email compras@barradopirai.rj.gov.br . Barra do Piraí, 05 de janeiro de 2015. Edna Lúcia Vieira Sampaio. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2015

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, torna público que fará realizar no dia 03/03/2015, às 10horas, licitação do tipo técnica e preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER LICENÇA DE USO DE SISTEMAINFORMATIZADO DE GESTÃO DE SAÚDE. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.barradopirai.rj.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta de 10 (dez) CDs, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº 001/2015.

Edital de Convocação de Padronização

Considerando o interesse do Município em padronizar as roçadeiras a serem adquiridas, a Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca os fornecedores interessados em pré-qualificar marcas a apresentarem as amostras, fichas técnicas, certificados do Inmetro, ISSO, folders, entre outras descrições que julgarem importantes das máquinas, na Secretaria de Serviços Públicos, Rodovia Lúcio Meira, S/N Km, 254 – Belvedere da Taquara – Barra do Piraí – RJ, até o dia 23 de janeiro de 2015. Maiores informações através dos telefones (24) 2443-2266 e / ou (24) 2444-4552. Em 07 de Janeiro de 2015

Edna Lúcia Vieira Sampaio Secretária Municipal de Administração - Interina

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO — FINANCEIRO referente ao Pregão Eletrônico nº 52/2014, Processo Administrativo nº 38/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Vigência: 10/06/2014 a 10/06/2015. O município de Barra do Piraí — RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas Atas de Registro de Preços nº 068/2014, 069/2014, 070/14, 071/2014 e 072/2014, respectivamente para as empresas, ESTAÇÃO ESPORTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME, INDUSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA EPP, MILLIÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA EPP, R C M RAMOS LOMBARDI E VILSON DA SILVA BRUM, conforme especificações abaixo.

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 068/2014

DISCRIMINIACÃO

EMPRESA – ESTAÇÃO ESPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N° 02.456.116/0001-65.

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUALAQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

OLIANIT

DDECO

DDECO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
25	PAR DE ANTENAS OFICIAIS PARA VOLEIBOL PAR DE ANTENAS OFICIAIS PARA VOLEIBOL: VARA FLEXÍVEL COM 1,8M DE COMPRIMENTO E 10MM DE DIÂMETRO, FEITA DE FIBRA DE VIDRO MACIÇO. MARCADAS COM LISTRAS DE 10CM DE LARGURA, INTERCALADAS NAS CORES VERMELHO E BRANCO MARCA: DUNKSPORT	UN	5,00	99,00	495,00
34	REDE PARA VOLEIBOL: A REDE OFICIAL COM 1M DE LARGURA POR 9,5 A 10 METROS DE COMPRIMENTO (COM 25 A 50CM ALÉM DAS FAIXAS), FEITA EM MALHAS QUADRADAS PRETAS DE 10CM DE LADO. NA PARTE SUPERIOR UMA FAIXA HORIZONTAL, DE 7CM DE LARGURA FEITA DE UMA TELA BRANCA DOBRADA AO MEIO, É COSTURADA EM TODA SUA EXTENSÃO. EM CADA EXTREMIDADE FINAL DA FAIXA HÁ UMA ABERTURA ATRAVÉS DA QUAL PASSA UMA CORDA A FIM DE AMARRÁ -LA AOS POSTES PARA MANTER A PARTE SUPERIOR TENSIONADA. DENTRO DESTA FAIXA UM CABO FLEXÍVEL ESTICA A REDE NOS POSTES E MANTÉM SUA PARTE SUPERIOR TENSIONADA. NA PARTE INFERIOR DA REDE OUTRA FAIXA HORIZONTAL COM 5CM, SIMILAR À FAIXA SUPERIOR, ATRAVÉS DA QUAL PASSA UMA CORDA. ESTA CORDA AMARRA A REDE AOS POSTES E MANTÉM SUA PARTE INFERIOR TENSIONADA. (REGRA	UN	23,00	49,00	1.127,00
36	CBV) MARCA: DUNKSPORT JOGO DE PROTEÇÕES DE POSTES DE VOLEIBOL, FABRICADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO RECOBERTOS POR LONA DE PVC.FIXAÇÃO MEDIANTE FECHAMENTO DE VELCRO MARCA: DUNKSPORT	UN	10,00	159,50	1.595,00
37	POSTE DESTINADO AO VÔLEI, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM 3" POLEGADAS ACOMPANHADO DE CATRACA E ROLDANA INCLUINDO BUCHAS (LUVAS) E TAMPAS POSTE ALTURA OFICIAL E COM REGULAGEM PARA 3 CATEGORIAS: MASCULINO, FEMININO E JUVENIL MARCA: DUNKSPORT	UN	10,00	545,00	5.450,00
62	KIT DE TRAVINHAS COMPOSTA DE 02 TRAVES DESMONTÁVEIS MED: 50 X80 CM E 02 REDES EM FIO DE NYLON - MARCA: DUNKSPORT	UN	10,00	102,00	1.020,00
81	KIMONO JIU JITSU: AZUL BLUSA (PRÉ-ENCOLHIDA) TODA EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA AO RASGO, SEM COSTURA NAS COSTAS, COM GOLA REFORÇADA, REFORÇO COM TECIDO DUPLO NOS OMBROS, PEITO, COSTA E AXILAS COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA MEDINDO 17CM	UN	60,00	77,90	4.674,00

X 17CM, NAS COSTAS DAS BLUSAS, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ. CALÇA (PRÉ-ENCOLHIDA), EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA AO RASGO, COM REFORÇO E TECIDO DUPLO NOS JOELHOS ATÉ A BARRA, COM IMPRESSÃO, MEDINDO 9CM X 9CM, NA PERNA DIREITA CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ. TAMANHO INFANTIL: (15 UNIDADES M1 - 15 UNIDADES M2 - 15 UNIDADES M3 -15

UNIDADES M4). - MARCA: DUNKSPORT

TOTAL DA EMPRESA------R\$14.361.00

BARRA DO PIRAÍ, 10 DE JUNHO DE 2014. MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2014

N° 17.95.607/0001-74.

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM DISCRIMINAÇÃO UN QUANT PREÇO PREÇO UNIT TOTAL

EMPRESA-INDUSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB

				UNII	IOIAL
4	BOLA DE FUTSAL (ADULTO) - MODELO 1 CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE POLIURETANO, TERMOSSOLDADOS OU TERMOCOLADOS, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO EM SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL COM PESO ENTRE 400 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62 A 64 CM MARCA: TITAN	UN	20,00	104,00	2.080,00
5	BOLA DE FUTSAL (ADULTO) MODELO 2 CONFECCIONADA POLIURETANO OU PVC, COSTURADA, COM CÂMARA BUTIL, MIOLO SUBSTITUÍVEL COM PESO ENTRE 400 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 62 A 64 CM MARCA: TITAN	UN	200,00	47,70	9.540,00
10	BOLA DE HANDEBOL (ADULTO) MODELO 1: H3L, CONFECCIONADA EM EM POLIURETANO, COM 32 GOMOS, COM CÂMARA AIRBILITY, FOR RO MULTIAXIAL, MIOLO EM SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL COM PESO DE 425 A 475 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 58 E 60 CM MARCA: TITAN	UN	20,00	54,00	1.080,00
14	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL MODELO 1: H2L, COSTURADA CONFECCIONADA EM POLIURETANO, COM 32 GOMOS, COM CÂMARA EM AIRBULITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO EM SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL COM PESO DE 290 A 330 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50 A 52 CM MARCA: TITAN	UN	20,00	59,00	1.180,00
18	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL (Nº 08) BOLA DE BORRACHA: MATRIZADA, COM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 110 A 120G, DIÂMETRO ENTRE 40 E 42 CM.	UN	310,00	9,10	2.821,00
19	MARCA/MODELO: - MARCA: TITAN BOLA DE VBOLA DE VÔLEI (ADULTO) - MODELO 1: MATRIZADA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE POLIURETANO, COM 18 GOMOS, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO EM SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, COM PESO 260 A 280 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66 E 68 CM. ÔLEI (ADULTO) - MODELO 1: - MARCA: TITAN	UN	20,00	180,00	3.600,00
21	BOLA DE VÔLEI (MIRIM): CONFECCIONADA EM POLIURETANO, COM 18 GOMOS, COM CÂMARA AIRBILITY, FO RRO MULTIAXIAL, MIOLO EM SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, COM PESO 240 A 270 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 60 E 63 CM MARCA: TITAN	UN	200,00	35,00	7.000,00
70	BOLA MEDICINAL MATERIAL SINTÉTICO, PESO 1 KG, APLICAÇÃO GINÁSTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO - MARCA: TITAN	UN	5,00	20,30	101,50
71	BOLA MEDICINAL MATERIAL SINTÉTICO, PESO 2 KG, APLICAÇÃO GINÁSTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO - MARCA: TITAN	UN	5,00	21,30	106,50
72	BOLA MEDICINAL MATERIAL SINTÉTICO,PESO 5 KG, APLICAÇÃO GINÁSTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO - MARCA: TITAN	UN	5,00	70,00	350,00

13

H3L. CONFECCIONADA EM PVC. COM 32

GOMOS COM CÂMARA BUTIL. MIOLO

60 CM. - MARCA: PARMA

56 CM. - MARCA: PARMA

56 CM. - MARCA: PARMA

SUBSTITUÍVEL COM PESO DE 425 A 475 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 58 E

BOLA DE HANDEBOL (FEMININO) MODELO

1: H1L, COSTURADA CONFECCIÓNADA EM POLIURETANO COM 32 GOMOS. COM

MIOLO EM SILICONE AUTOLUBRIFICADO E

GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 54 A

BOLA DE HANDEBOL (FEMININO) MODELO

2: H1L, CONFECCIONADA EM PVC, COM 32

GOMOS COM CÂMARA EM BUTIL, MIOLO

SUBSTITUÍVEL COM PESO DE 325 A 375

GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 54 A

BOLA DE HANDEBOL INFANTIL MODELO 2:

BUTIL, MIOLO SUBSTITUÍVEL COM PESO DE 290 A 330 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA

H2L, COSTURADA CONFECCIONADA EM PVC, COM 32 GOMOS, COM CÂMARA RM

ENTRE 50 E 52 CM. - MARCA: PARMA BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL MODELO (Nº

CÓM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO

10) BOLA DE BORRACHA : MATRIZADA,

CÂMARA AIRBILITY. FORRO MULTIAXIAL

SUBSTITUÍVELCOM PESO DE 325 A 375

UN

UN

UN

UN

20,00

232.00

232,00

310,00

52,00

31,00

28,00

11,99

1.040,00

7.192,00

6.496,00

3.716,90

TOTAL DAEMPRESA----R\$27 859 00

BARRA DO PIRAÍ, 10 DE JUNHO DE 2014. MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 070/2014

EMPRESA – MILLIÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM EVALTDA EPP. INSCRITANO CNPJ/MF SOB N° 08.147.222/0001-43.

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUALAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM DISCRIMINAÇÃO

UN QUANT PREÇO PREÇO UNIT TOTAL

TATAME (M2):

MATERIAL E.V.A.: PLACAS COM ENCAIXE MEDINDO 100X100 CM, ESPESSURA: 2CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, SILICONE. - MARCA. HAITI

UN 100,00 43,60 4.360,00

TOTAL DA EMPRESA ---R\$4 360 00

BARRA DO PIRAÍ, 10 DE JUNHO DE 2014. MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2014

EMPRESA-RCMRAMOS LOMBARDI, INSCRITANO CNPJ/MF SOB N° 68.352.350/0001-50. OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUALAQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

PRAZ	ZO-12 (DOZE) MESES.		,				REMOVÍVEL E LIBRIFICADO, PESO DE 180 A				
ITEN	M DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	17	200 G, DIÂMETRO ENTRE 48 E 50 CM MARCA: LCM BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL (Nº 12) BOLA DE BORRACHA : MATRIZADA COM CÂMARA	UN	310,00	15,30	4.743,00
2	BOLA DE BASQUETE 2 CONFECCIONADA EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATRIZADA,COM CÂMARA AIRBILITY OU BUTIL, MIOLO SUBSTITUÍVEL, COM PESO	UN	200,00	26,00	5.200,00		AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 250 A 270 G, DIÂMETRO ENTRE 57 E 59 CM MARCA: LCM				
	ENTRE 600 A 650 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 75 A 78 CM					20	BOLA DE VÔLEI (ADULTO) - MODELO 2 - MARCA: PARMA	UN	270,00	41,00	11.070,00
3	MARCA: STADIUM BOLA DE BASQUETE (FEMININO) CONFECCIONADA EM BORRACHA, MATRIZADA, COM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO EM SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, COM PESO ENTRE 500 A 565 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 72 A 74	UN	200,00	27,00	5.400,00	22	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA - MODELO 1: CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE POLIURETANO, TERMOSSOLDADOS OU TERMOCOLADOS, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO EM SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, COM PESO 260 A 280 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65 E 67 CM	UN	10,00	48,00	480,00
6	CM MARCA: PENALTY BOLA DE FUTSAL (SUB - 09) CONFECCIONADA EM POLIURETANO, TERMOSSOLADADOS OU TERMOCOLADOS, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO EM SILICONE	UN	232,00	35,00	8.120,00	23	MARCA: PARMA APITO ESPORTIVO: APITO PARA ARBITRAGEM OFICIAL, TIPO PROFISSIONAL, MATERIAL: PLÁSTICO NÃO TÓXICO NA COR PRETA, 115 DECIBÉIS MARCA: FOX	UN	50,00	14,30	715,00
7	LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, COM PESO ENTRE 300 A 330 GRAMAS E CIRCUNFER-ENCIA ENTRE 50 E 53 CM MARCA: PROFI BOLA DE FUTSAL (SUB - 11) CONFECCIONADA EM POLIURETANO,	UN	232,00	34,20	7.934,40	24	BAMBOLÉ: CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIETILENO SUPER REFORÇADO ALTA DENSIDADE DIÂMETRO APROXIMADO: 63CM. TUBO DE NO MÍNIMO 1.6 MM E PAREDE DE 1.2 MM, CORES	UN	400,00	2,40	960,00
	TERMOSSOLDADOS OU TERMOCOLADOSA, COM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO EM SILICONE LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVAL, COM PESO ENTRE 300 A 330 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50 A 55 CM					27 30	DIVERSAS MARCA: SUNCHINE CALIBRADOR DIGITAL: PARA MEDIR A PRESSÃO DE BOLA, COM VÁLVULA LATERAL DE ESCAPE DE AR E MARCADOR EM LIBRAS - MARCA: PENALTY CONE DEMARCATÓRIO PARA	UN	5,00 1.000,00	110,00 4,00	550,00 4.000,00
8	MARCA: PROFI BOLA DE FUTSAL (SUB - 13) MODELO 1:CONFECCIONADA EM POLIURETANO, TERMOSSOLDADOOS OU TERMOCOLADOS, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULYIAXIAL, MIOLO EM SILICONE	UN	20,00	86,00	1.720,00	30	TREINAMENTO ESPORTIVO: (DISCO/CHAPÉU CHINES): 6,5CM DE ALTURA E 19,5CM DE DIÂMETRO. UTILIZADO PARA TREINO, EXERCÍCIOS E JOGOS. MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL - MARCA: CEMAN	ON	1.000,00	4,00	4.000,00
9	LUBREIFICADO E SUBSTITUÍVEL, COM PESO ENTRE 350 A 380 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 55 E 59 CM MARCA: PROFI BOLA DE FUTSAL (SUB 13) - MODELO	UN	200,00	33,00	6.600,00	33	REDE PARA FUTSAL - (PAR): CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 4.0 MM, MALHA DE 10 X 10 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO ENTRE 3,00 E 3,20 M DE	UN	23,00	80,00	1.840,00
9	2:CONFECCIONADA POLIURETANO OU PVC, COSTURADA, COM CÂMARA BUTIL, MIOLO EM SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUÍVAL, COM PESO ENTRE 350 A 380 GRAMAS E CIRCUNFER?ÊNCIA ENTRE 55 A 59 CM MARCA: PARMA	OIV	200,00	55,00	0.000,00	38	COMPRIMENTO POR 2,0 M A 2,20 M DE ALTURA COM FUNDO DE 1,0 M A 1,50 M DE PROFUNDIDADE NA PARTE INFERIOR - MARCA: PANGUÉ TROFÉU, EM ACRÍLICO, COM 15 CM DE ALTURA, PARA PREMIAÇÃO DE 3° LUGAR.	UN	100,00	40,00	4.000,00
11	BOLA DE HANDEBOL (ADULTO) MODELO 2:	UN	200,00	38,00	7.600,00		COM LOGOMARGA SMEL/PMBP - MARCA: GLOBO				

39	TROFÉU, EM ACRÍLICO, COM 20 CM DE	UN	100,00	46,00	4.600,00
	ALTURA, PARA PREMIAÇÃO DE 2° LUGAR.COM LOGOMARGA SMEL/PMBP -				
	MARCA: GLOBO				
40	TROFÉU, EM ACRÍLICO, COM 30 CM DE	UN	100,00	49,00	4.900,00
	ALTURA, PARA PREMIAÇÃO DE 1°				
	LUGAR.COM LOGOMARGA SMEL/PMBP - MARCA: GLOBO				
41	MEDALHA, EM ACRÍLICO, COM FITA DE	UN	2.000,00	2,60	5.200,00
	CETIM, COM 43 MM, PARA PREMIAÇÃO DE		,,,,,	_,	
	1° LUGAR.COM LOGOMARGA SMEL/PMBP -				
42	MARCA: TB MEDALHA, EM ACRÍLICO, COM FITA DE	UN	2.000,00	2,60	5.200,00
42	CETIM, COM 43 MM, PARA PREMIAÇÃO DE	ON	2.000,00	2,00	3.200,00
	2° LUGAR.COM LOGOMARGA SMEL/PMBP -				
	MARCA: TB				
43	MEDALHA, EM ACRÍLICO, COM FITA DE	UN	2.000,00	2,60	5.200,00
	CETIM, COM 43 MM, PARA PREMIAÇÃO DE 1° LUGAR.COM LOGOMARGA SMEL/PMBP -				
	MARCA: TB				
44	TROFÉU, CONFECCIONADO EM	UN	200,00	46,90	9.380,00
	POLIETILENO, COM DOURAÇÃO INJETÁVEL,				
	COM PEDESTAL TEXTURIZADO, ALTURA 43 CM, COM PERSONAGEM - MARCA: TB				
45	TROFÉU, CONFECCIONADO EM	UN	100,00	63,00	6.300,00
	POLIETILENO, COM DOURAÇÃO INJETÁVEL,		,	,	,
	COM PEDESTAL TEXTURIZADO, ALTURA 59				
46	CM, 1º COLOCADO MARCA: JEBS TROFÉU, CONFECCIONADO EM	UN	100,00	55,00	5.500,00
40	POLIETILENO, COM DOURAÇÃO INJETÁVEL,	UN	100,00	55,00	5.500,00
	COM PEDESTAL TEXTURIZADO, ALTURA 55				
	CM, 2º COLOCADO MARCA: JEBS				
47	TROFÉU, CONFECCIONADO EM	UN	100,00	47,00	4.700,00
	POLIETILENO, COM DOURAÇÃO INJETÁVEL, COM PEDESTAL TEXTURIZADO, ALTURA 43				
	CM, 3° COLOCADO MARCA: JEBS				
55	JOGOS DE DOMINÓ, PEÇAS EM MADEIRA -	UN	88,00	18,00	1.584,00
	28 PEDRAS COM PINGOS PINTADOS, COM				
61	CAIXA DE MADEIRA - MARCA: PANGUÉ TENDA MEDINDO 2M X 2M , COM 3	UN	10,00	480,00	4.800,00
01	FECHAMENTOS LATERAIS, DEMONTAGEM	ON	10,00	400,00	4.000,00
	RÁPIDA, COM ESTRUTURA DE AÇO				
	TRATADO GALVANIZADO, VÃOLIVRE 100%,				
	COBERTURA EM LONA VINÍLICA, IMPERMEÁVEL, BLACK-OUT,ANTI-CHAMAS,				
	ANTI-MOFO, ANTI-FUNGO E ANTI-RAIOS UV -				
	MARCA: NAUTIKA				
63	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY:	UN	10,00	63,00	630,00
	CONFECCIONADA PVC, TERMOSSOLDADOS OU TERMOCOLADOS, COM CÂMARA				
	AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO EM				
	SILICONE AUTOLUBRIFICADO E				
	SUBSTITUÍVEL COM PESO ENTRE 425 A 445				
	GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 E				
82	69CM MARCA: PENALTY RELÓGIO PARA XADREZ - MARCA:	UN	5,00	110,00	550,00
0_	JAHERING	0	0,00	710,00	000,00
84	TABELA DE BASQUETE OFICIAL EM	UN	20,00	1.000,00	20.000,00
	LAMINADO NAVAL 18 MM PREPARADA COM				
	RESINA SELADORA, MASSA CORRETIVA E PINTURA COM TINTA ESMALTE, COM				
	REQUADRO EM METAL E COM AROS E				
	REDES DE NYLON. MEDIDA 1,80 POR 1,20 M.				
TOT:	- MARCA: PANGUÉ			D#407.004.00	
IOIA	LDAEMPRESA			K\$167.921,30	

BARRA DO PIRAÍ, 10 DE JUNHO DE 2014. MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2014

EMPRESA – VILSON DA SILOVA BRUM , INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N° 11.038.785/0001-08. OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUALA QUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEN	M DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	
1	CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE POLIURETANO, MATRIZADA, COM CÂMARA AIRBILITY OU BUTIL, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO EM SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, COM PESO ENTRE 600 A 650 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 75 A 78	UN	20,00	130,00	2.600,00	

CM. - MARCA: PENALTY

CONE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO: ALTURA DE 50-CM. CONFECCIONADO EM

PVC, COM SUPORTE/BASE DE SUSTENTAÇÃO

FIXO, MODELO SEXTAVADO, "BASE QUADRADA COM 6/LADOS" MEDINDO:

28.5X28.5MM

TOTAL DA EMPRESA------R\$20.450,00

BARRA DO PIRAÍ, 10 DE JUNHO DE 2014. MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

UN 1.190,00 15,00 17.850,00

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO — FINANCEIRO referente ao Pregão Presencial nº 003/2014, Processo Administrativo nº 1034/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL COMO ADESIVO, BANERS, FAIXA, ESTANDARTES E LONA PARA OUTDOOR. Vigência: 17/03/2014 a 17/03/2015. O município de Barra do Piraí — RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 030/2014, respectivamente para a empresa, M. C. R. GUIMARÃES ME conforme especificações abaixo.

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	impressão digital em lona vinilica, policromia 4/0 com tinta a base de solvente. Acabamentos en pvc ou cabo de madeira 20 mm, ponteiras e cordão de nylon para sustentação, e ou acabamento em ilhos e abraçadeira. E abraçadeira	M² n tubetes	6.150,00 de	42,00	258.300,00
02	impressão digital em vinil adesivo, policromia 4/0 , com tinta a base de solvente , sem limite de largura e acabamento específico	M²	500,00	41,00	20.500,00

TOTAL DA EMPRESA-------R\$ 278 800 00

BARRA DO PIRAÍ, 17 DE MARÇO DE 2014. MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

2º PUBLICAÇÃO DE EQUILIBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Eletrônico Nº 038/2014, processo administrativo nº 012/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (CESTA BÁSICA) PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 17/04/2014 a 17/04/2015. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 003/2014, respectivamente para a empresa, LUCLA COMÉRIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. Conforme especificações abaixo.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°003/2014

EMPRESA - LUCLA COMÉRIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 07.250.882/0001-92

OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDERA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	Arroz tipo 01 Sub Grupo Polido/Classe Longo Fino (5 kg)	PCT	01	7,85	7,85
02	Feijão seleção eletrônica tipo 1 classe preto (1kg)	PCT	02	2,30	6,60
03	Açúcar refinado (1kg)	PCT	02	1,49	2,98